

DO ABRAÇO À MORTE: AS VÍTIMAS OCULTAS DA AMÉRICA LATINA

Pâmela de A. Martins

Graduanda do Curso de Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, pamelammartins@gmail.com;

Débora Speck

Graduanda do Curso de Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, debora.speck@gmail.com;

Eduarda Santos

Graduanda do Curso de Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, eduardasrsantos@gmail.com.

Resumo

Nos últimos anos, notou-se um aumento explícito da violência contra as mulheres, e grande parte dos casos são provenientes de seus vínculos afetivos, reforçando as relações de poder ao invés de relações baseadas em respeito. Atribuindo a não responsabilização pela violência estrutural ao Estado, percebe-se o ocultamento da cidadania das mulheres e sua exclusão como pertencente à nação. Apenas em 2019, houveram mais de 4 mil vítimas de feminicídio na região latino-americana, sendo 2 de cada 3 mortes provocadas por companheiros/ex-companheiros. Agravantes como o racismo e a LGBTfobia, intensificam significativamente a violência contra mulheres afrodescendentes, transexuais e travestis, que são as mais atingidas. Considerando a interseccionalidade entre classe, gênero e raça/etnia como fundamental para a análise, destacamos a banalização e naturalização das discussões como forma de dominação, e consequentemente, manutenção do *status quo*. Atentando ao fato de regiões subdesenvolvidas possuírem o maior índice de violência de gênero no mundo, como é o caso da América Latina, o presente trabalho buscou caracterizar o fenômeno nos âmbitos

doméstico e internacional baseando-se na metodologia descritiva, tal como identificar os impactos na contemporaneidade através de recursos exploratórios. Por fim, propõe-se examinar através da teoria feminista das Relações Internacionais, a influência do capitalismo neoliberal e a instrumentalidade de Estados imperialistas para com a superexploração da região, e por conseguinte, o aumento da pobreza e desigualdade como fatores intrínsecos à violência de gênero.

Palavras-chave: Violência de gênero; Teoria Feminista; Relações Internacionais; Desigualdades; América Latina.

Introdução

Ao longo da história, a violência contra as mulheres demonstrou-se um problema estrutural em escala global e devido a suas raízes remotas, torna-se quase impossível apontar uma razão específica. Aspectos históricos e sociais constitutivos dessa realidade são complexos e diversos, no entanto, a sistematização da sociedade ocidental pela colonialidade, desigualdade social e hierarquia de gênero, constrói um ambiente fértil à perpetuação da violência. O fraco amparo social e estatal em relação à segurança das mulheres no Sul Global, demonstra a banalização e naturalização da realidade (BdFRS, 2020). Para analisar as estruturas da violência contra mulher, é necessário considerar as interseccionalidades entre gênero, raça/etnia e classe, visto que são fatores intrínsecos à opressão e “permitem-nos enxergar a colisão das estruturas, a interação simultânea das avenidas identitárias” (CRENSHAW, apud, AKOTIRENE, 2018, p.14).

A interseccionalidade visa dar instrumentalidade teórico-metodológica à inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado – produtores de avenidas identitárias em que mulheres negras são repetidas vezes atingidas pelo cruzamento e sobreposição de gênero, raça e classe, modernos aparatos coloniais. (AKOTIRENE, 2018, p.19).

Ao observar os avanços no combate às diversas formas de opressão de gênero, nota-se a conquista de espaço na esfera legislativa, bem como nas agendas internacionais, apenas nas últimas décadas. Os estudos acerca da problemática ainda são insuficientes, principalmente em regiões subdesenvolvidas que concentram os maiores índices de violência, como é o caso da América Latina. Consoante a esses fatores e aos crescentes números envolvendo a violência de gênero, o presente trabalho buscou contribuir na sensibilização da temática com aporte na Teoria Feminista de Relações Internacionais, e com os levantamentos bibliográficos que irão sustentar uma breve análise sobre a exploração de recursos na região e, as relações com a perpetuação da violência contra as mulheres. Crescentes políticas neoliberais, a instrumentalidade Estatal para com a superexploração e o subdesenvolvimento da região também serão considerados, haja vista que são aspectos intrínsecos a perpetuação de desigualdades e

logo, da violência, tal como fontes de vulnerabilidade e ameaças à ordem mundial.

Metodologia

Baseando-se na metodologia descritiva, o presente trabalho buscou discorrer sobre o fenômeno da violência de gênero nos âmbitos doméstico e internacional, levando em consideração o fato de regiões subdesenvolvidas possuírem os maiores índices, como é o caso da América Latina, bem como identificar os impactos na contemporaneidade através de recursos exploratórios. Junto a referências bibliográficas, a coleta de dados foi realizada por meio eletrônico, com recursos estatísticos e teóricos sobre as prováveis causas e consequências da problemática. Cabe salientar que foram utilizados levantamentos do Observatório de Igualdade de Gênero (OIG) vinculado à Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), do Atlas da Violência publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), e dos dossiês realizados pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA). Consoante à divergência de datas, utilizou-se o último ano referente a coleta de dados.

Resultados e discussão

A abordagem de gênero e feminismos no campo das Relações Internacionais (RI), iniciou no fim dos anos 80, com a edição “Mulheres e Relações Internacionais” da revista Millennium, no qual, Ann Tickner expôs sua crítica ao realismo de Morgenthau em “*Hans Morgenthau’s Principles of Political Realism: A Feminist Reformulation*”. Analisando os seis princípios realistas da exposição teórica de Morgenthau, Tickner sinalizou-a como uma teoria masculina, prontamente assinalando “International politics is a man’s world of power and conflict in which warfare is a privileged activity. Traditionally, diplomacy, military service, and the science of international politics have been largely male domains” (TICKNER, 1988)¹. Alicerçado nisso, teóricas feminis-

1 “A política internacional é um mundo masculino de poder e conflito, no qual a guerra é uma atividade privilegiada. Tradicionalmente, a diplomacia, o serviço militar e a ciência da política internacional têm sido domínios predominantemente masculinos” (TICKNER, 1988, tradução nossa).

tas iniciaram problematizações através da perspectiva de gênero, indicando as relações de poderes globais desiguais e a construção histórica das teorias baseadas em experiências masculinizadas. Por esse viés, há a necessidade de expor as experiências de mulheres nos múltiplos ambientes em que estão inseridas, e de que maneira essas realidades impactam na segurança e na construção social doméstica e internacional.

Os estudos de Segurança Internacional surgiram no cenário pós-Segunda Guerra Mundial, objetivados em criar meios de proteção aos Estados contra ameaças internas e externas, todavia, apenas com a introdução de teóricas feministas que o entendimento de segurança foi maximizado para além de armas nucleares e rivalidades entre superpotências. A partir daí, observando a relevância da categoria de gênero, ameaças como estupros, feminicídios, exploração econômica, violação de direitos reprodutivos, e diversas outras violências, seja física, psicológica, sexual, impeditiva, institucional, verbal, etc, foram inseridas na política internacional. Agravantes como o racismo e a LGBTfobia, intensificam significativamente a violência contra mulheres afrodescendentes, transexuais e travestis, que são as mais atingidas. Todas essas formas de violências quando compreendidas nos atores internacionais também são fontes de vulnerabilidade e ameaças à ordem mundial. Ademais, a masculinidade hegemônica das RI, submete os princípios relacionados ao gênero como subordinados e secundários, influenciando a forma estrutural do sistema, e logo, as políticas de segurança internacional (CONNELL; MESSERSCHMIDT, 2013).

Os números alarmantes de violência na América Latina, são um exemplo da dominação masculina, que transforma os corpos em objeto de opressão para reafirmar seu domínio, e esse domínio patriarcal intrínseco à sociedade, estabelece a subordinação feminina como algo naturalizado. Ora, se nas RI a figura do homem é exaltada como O protetor, O herói, O soldado, O defensor do Estado, O diplomata, no âmbito regional não é diferente. As altas taxas de feminicídio do continente latino-americano, cometidos em sua maioria por companheiros ou ex-companheiros, são o exemplo de como a dominação masculina é o fator principal na permanência da violência. Considerando a interseccionalidade entre classe, gênero e raça/etnia como fundamental para a análise, destaca-se a banalização e naturalização das discussões como forma de dominação, e consequentemente,

manutenção do *status quo*. Um continente permeado pela submissão feminina promove altos níveis de desigualdade social, logo, não conseguirá avanços expressivos em termos internacionais, uma vez que a arena internacional é também um reflexo da arena doméstica (ENLOE, 2014). Dessa forma, não apenas a falta de garantia de segurança para as mulheres está enraizada na submissão de políticas masculinizadas, como toda a compreensão de relações internacionais e seus efeitos na sociedade.

Para identificar a situação que envolve as violências e desigualdades de gênero na América Latina de maneira periódica, juntamente a questões que envolvem os direitos das mulheres, bem como as designações e orientações em torno de políticas públicas para igualdade, criou-se a Conferência Regional sobre a Integração da Mulher ao Desenvolvimento Econômico e Social da América Latina. Por conseguinte, conduziu-se à criação do Observatório de Igualdade de Gênero da América Latina e do Caribe (OIG) vinculado à Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), responsável por produzir levantamentos estatísticos que exercem a função de indicadores estratégicos. Conforme dados oficiais levantados pelo OIG, em 2019 foram registrados 4.640 casos de feminicídio. Torna-se imprescindível levar em consideração a complexidade em determinar com precisão, os dados estatísticos sobre mortes, reclamações, ataques e condenações análogas à violência de gênero, visto que as causas são variadas. Contudo, destaca-se que diversas pesquisas realizadas por órgãos administrativos do Estado, não se sensibilizam com a temática em diversos casos, produzindo e reproduzindo dados dispersos e muitas vezes, inverídicos.

Ao analisar as taxas de feminicídio na região, percebe-se que os países com maiores índices em 2019, a cada 100 mil habitantes são Honduras (6,2), Santa Lúcia (4,4), El Salvador (3,3), Trinidad y Tobago (2,9) e República Dominicana (2,7). Em números absolutos no ano de 2019, o Brasil ocupa o primeiro lugar de feminicídios, totalizando 1.941 mulheres vítimas, seguido do México com 983 vítimas e em terceiro lugar, Honduras com 299 (OIG, 2019). De acordo com o IPEA (2020), a taxa para cada 100.000 mulheres, utilizada como *proxy* dos feminicídios no Brasil mostraram-se diferentes, sendo em 2017 a taxa de 4,7, e 2018 de 4,3, dados mais específicos serão abordados adiante. Quanto aos casos em que o autor do crime foi companheiro ou ex-companheiro, o processamento deste indicador teve uma evolução muito

significativa desde 2010, quando iniciou a coleta por parte da CEPAL. Na maioria dos países latino-americanos, 2 de cada 3 feminicídios ocorreram no contexto das relações entre parceiros ou ex-parceiros, com exceção dos países do Norte da América Central, onde os feminicídios íntimos respondem uma proporção menor. Países com maior incidência de feminicídio íntimo a cada 100.000 mulheres em 2018, foram Barbados (3,4), Belize (2,6), Suriname (1,8), República Dominicana (1,5), Uruguai (1,4) e Porto Rico (1,2). Em números absolutos, a Argentina registrou 179 casos no ano de 2019, superando todos os países incluídos na pesquisa, seguido da Colômbia com 128 casos, e Peru com 98, não há dados referente ao Brasil no indicador (OIG, 2019). Importante ressaltar que há divergências na coleta dos dados, posto que, a CEPAL baseia-se no levantamento disponibilizado por cada país, e em muitos casos, as legislações e/ou circunstâncias não favorecem o registro fidedigno, ademais, não há padronização na obtenção e apresentação dos indicadores.

Nos últimos anos, dezenas de países mudaram suas legislações para tipificar o feminicídio em seus códigos penais, além disso, países como Argentina e Chile, possuem penas mais duras em relação à problemática do que outros países da região. Recentemente, houve avanço no Brasil através da lei sancionada em 2015 (Lei Nº 13.104), que “definiu o crime como o homicídio de mulheres em contexto de violência doméstica e familiar ou em decorrência do menosprezo ou discriminação à condição de mulher” (Brasil, 2015, apud, IPEA, 2020). Paralelo a isto, a Organização das Nações Unidas (ONU), caracteriza a Lei Maria da Penha (Lei Nº11.340) como uma das mais avançadas, contudo, o Brasil permanece demonstrando um sistema de justiça falho e com níveis extremos de impunidade. Há disparidades no que concerne ao aumento de feminicídios no país: a lei “é relativamente nova, de modo que pode haver processo de aprendizado em curso pelas autoridades judiciárias” (IPEA; FBSP, 2019). Discrepâncias quanto ao enquadramento do assassinato de Mulheres Transexuais e Travestis nas leis supracitadas são usuais, embora “no âmbito do judiciário, a primeira denúncia de morte de transexual pelo crime de feminicídio” tenha ocorrido em 2016, apenas em 2019 que a Polícia Civil registrou uma vítima transexual como feminicídio (G1, 2019).

Em contrapartida, a taxa de mortes intencionais contra mulheres que ocorrem dentro das residências, torna-se uma *proxy* para medir o feminicídio, porquanto a literatura internacional reconhece que

a maioria das mortes “que ocorrem nas residências são de autoria de pessoas conhecidas ou íntimas das vítimas” (CERQUEIRA, 2014, apud, IPEA, 2020). Por meio dos microdados da saúde, onde é possível verificar o local da ocorrência, identificou-se que 28,5% dos 4.936 homicídios contra mulheres em 2017, e 30,4% dos 4.519 em 2018, ocorreram nas residências. Observa-se uma lacuna dos dados empíricos no que tange a intersecção entre gênero, raça, classe e sexualidades, em outros termos, os levantamentos que apresentam tais informações não incluem a relação necessária entres os marcadores, dificultando a análise. Ou seja, os dados a seguir referem-se aos homicídios totais de mulheres, não havendo a classificação *proxy* de feminicídio. Dito isto, verifica-se que em 2018, a taxa de homicídios por 100 mil habitantes chegou a 5,2 de mulheres negras (soma de pretas e pardas, segundo classificação do IBGE), em proporção a 2,8 de mulheres não negras (soma de brancas, amarelas e indígenas). Em números absolutos, apenas em 2018 foram 3.070 mulheres negras assassinadas, e 1.358 não negras, ou seja, 68% das mulheres assassinadas no Brasil eram negras (IPEA, 2020).

Outrossim, a invisibilização de violências contra a população LGBTQIA+, demonstrada a partir da escassez de indicadores, ressalta “a despreocupação do Estado brasileiro no que tange à mensuração e incidência sobre o fenômeno da violência LGBTfóbica” (IPEA, 2020). Segundo a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), dada a não inclusão de questões relativas à identidade de gênero e orientação sexual nos registros de boletins de ocorrência, é perceptível a exclusão de travestis e transexuais nas estatísticas do sistema brasileiro de segurança pública. Em 2019, “29% dos casos notificados não respeitaram a identidade de gênero das vítimas e 91% dos casos expuseram seu nome de registro, muitos deles sem menção ao nome social (ANTRA; IBTE, 2021). Retificar nome e gênero de travestis e transexuais, pode resultar em um novo processo de invisibilização, visto que ao notificar e registrar ocorrências “de acordo com o registro documental, estariam sendo reconhecidas pelo estado como se fossem pessoas cisgêneras” (ANTRA; IBTE, 2020). No ano de 2019, confirmaram-se 124 assassinatos de pessoas trans, destes, 121 eram travestis e mulheres transexuais, ou seja, 97,7%, e apenas 8% dos casos houveram suspeitos identificados. Cerca de 67% dos assassinatos, foram direcionados a travestis e mulheres transexuais profissionais do sexo, e 82% dos casos totais identificados, eram pessoas pretas e pardas.

Desde 2008, o Brasil segue à frente no ranking mundial de assassinatos de transexuais e travestis, conforme dados internacionais da ONG Transgender Europe (TGEU). Ao observar a média de assassinatos (118,2) entre 2008 e 2019, percebe-se que apesar da aparente queda em números absolutos, o país consta 5% acima da média em 2019 (ANTRA; IBTE, 2021).

O gênero pode em si mesmo ser considerado uma forma de dominação colonial violenta contra os povos originários e, cronologicamente depois, contra as mulheres. Padrões binários e hierárquicos de coletividade, como vivemos e atualizamos hoje, organizaram a nova sociedade desde o marco da colonização deste território, através de processos genocidas de dominação extrativista. Portanto, especialmente no Brasil, o gênero não pode ser pensado fora do seu contingente de violências e disputas, tampouco definido de outra forma que não seja a partir das suas práticas reais e simbólicas. Gênero é lei e uma lei, por sua vez, pode ser definida por sua capacidade punitiva. Isso não deve resultar na culpabilização das vítimas, mas em entender como a criação da vítima é vital e pedagógica para o funcionamento de estruturas cissexistas, raciais, terrivelmente coloniais. (COELHO, apud, ANTRA; IBTE, 2021).

Comumente, relações baseadas em respeito dão lugar a relações baseadas em poder, onde o abraço é sucumbido pelas diversas formas de violência que podem chegar ao ápice da opressão, em uma violação dos direitos humanos frequente: “Em pequenos lugares, perto de casa – tão perto e tão pequenos que eles não podem ser vistos em qualquer mapa do mundo” (ROMANY, 1994). Apenas na América Latina, nove mulheres são assassinadas por dia vítimas de violência de gênero. Segundo um relatório da ONU Mulheres, a região é o local mais perigoso do mundo para elas, fora de uma zona de guerra. (EL PAÍS, 2018). Não à toa, segundo o jornal El País, a “América Latina é a região mais letal para as mulheres”, ao indicar que os dados disponíveis são provavelmente apenas a ponta do iceberg, em razão da dificuldade de homologação em muitos países. Sejam elas violências físicas, psicológicas ou morais, é preciso estabelecer críticas ao cenário atual, do qual insere números em um contexto banalizado, seja por parte do Estado ou da sociedade civil, por vezes naturalizando a

situação de vítima da mulher como algo imutável e ocultando a dimensão da tragédia. Configura-se portanto, imprescindível a utilização de parâmetros históricos e políticos para abrangência do entendimento, buscando abraçar as particularidades e diversidades, conforme abordado por Benjamin Barber:

O sofrimento não é necessariamente uma experiência fixa e universal que possa ser medida com uma régua única: está relacionado a situações, necessidades e aspirações. Mas deve haver alguns parâmetros históricos e políticos para o uso do termo, para que possam ser estabelecidas prioridades políticas e se possa dar mais atenção a diferentes formas e graus de sofrimento (BARBER, 1975, p. 30, apud, hooks, 2015).

De acordo com os dados demográficos de 2017, a população mundial era composta por cerca de 49,5% de mulheres aproximadamente, e no mesmo período, o Brasil contava com 52%. Embora sejam maioria no âmbito nacional, as mulheres são tratadas como minoria, isto é, representando um dos grupos mais vulneráveis, afere-se a linha tênue entre as desigualdades sociais e de gênero (MELO; THOMÉ, 2018). No período pós-Segunda Guerra, as corporações transnacionais tornaram-se os principais instrumentos da expansão capitalista global, favorecendo o atual centro do imperialismo mundial. Impulsionando a exploração e opressão da classe trabalhadora, que dispõe de salários extremamente baixos em sociedades neocoloniais em todo o Sul Global, a exportação de capital transfigurou-se como a força motriz do imperialismo e da globalização neoliberal na atualidade (PETRAS; VELTMEYER, 2001, apud, BERBEROGLU, 2010).

A consolidação do sistema capitalista no mundo está imbricada com a invasão e a dominação dos territórios latino-americanos e a imposição ao mundo de um modelo de ser humano universal moderno que corresponde, na prática, ao homem branco, patriarcal, heterossexual, cristão e proprietário. Um modelo que deixa de fora diversas faces e sujeitos, em especial as mulheres. (ARUZZA, et. al., 2019, p. 16)

Na literatura referente ao Sul Global, conhecidos como nações do Terceiro Mundo até o fim do século passado, não há consenso referente a sua demarcação, e devido a importância do termo para o presente trabalho, será utilizada a definição construída por Bruno

Ayllón Pino (2014): “referência aos países e às sociedades em desenvolvimento do hemisfério Sul, bem como a outros localizados no hemisfério Norte, que possuem indicadores de desenvolvimento médios e baixos” (PINO, p.57, 2014). A partir da expansão da força econômica, os Estados imperialistas despejaram grandes quantidades de capital e transferiram grandes segmentos do processo de produção para a periferia, resultando na reestruturação da divisão internacional do trabalho. Tornando-se a força dominante no processo de produção mundial, o estado imperial mostrou-se ineficaz em lidar com as consequências da superexploração, do esgotamento de recursos, da poluição ambiental e das violações dos direitos humanos básicos, resultando em uma imensa pobreza e desigualdade em todo o mundo (BERBEROGLU, 2010). À vista disso, observa-se a mulher bem como a população LGBTQIA+, como os mais afetados, posto que estão inseridos nas posições mais frágeis, usufruindo de acessos desiguais no sistema econômico, político e social.

Classe envolve o seu comportamento, suas principais convicções sobre a vida. Suas experiências (determinadas pela sua classe) validam essas convicções, o modo como lhe ensinaram a se comportar, o que você espera de si e dos outros, o seu modo de entender e resolver problemas, seu modo de pensar, sentir e agir. (BROWN, apud, hooks, 2019).

Nos últimos anos, diversos eventos promovidos por superpotências anunciaram investimentos para acabar com o feminicídio em países da América Latina, e destaca-se intervenções de líderes mundiais e ativistas da sociedade civil, incluindo chefes de Estado (ONU MULHERES, 2018). A interconexão entre os países, tal qual as influências, interesses e por conseguinte, os investimentos na região latino-americana, demonstra a articulação internacional em torno da problemática. No entanto, cabe o questionamento sobre até que ponto tais ajudas não são uma reafirmação da hegemonia do Norte sobre o Sul Global. Países contribuintes para a diminuição da violência de gênero, utilizam da mão de obra latino-americana e contribuem para a feminização da pobreza e conseqüentemente, facilitam a perpetuação da violência. Estimativas realizadas pelo Banco Mundial (2020), mostraram que cerca de 115 milhões de pessoas vivem em situação de extrema pobreza (ou seja, renda diária de US \$1,9) em todo o mundo, podendo chegar até 150 milhões em 2021. Em contraponto, houve

um aumento de 27,5% na fortuna de bilionários ao redor do mundo, somente entre os meses de abril e julho de 2020, segundo o relatório lançado pelo banco suíço UBS. “Nessa sociedade não há como alguém ganhar muito dinheiro sem explorar outras pessoas”. (GORNICK, 1976, apud, hooks, 2019). Uma análise feita pela relatora especial da ONU sobre o Direito à Alimentação, Hilal Elver, mostrou que 70% da população mundial que passa fome, é composta por mulheres, embora sejam elas que contribuam substancialmente para a eliminação da pobreza, da fome e da desnutrição.

Enquanto o capital se esforça de forma sistemática para aumentar os lucros, pessoas da classe trabalhadora se esforçam, no sentido inverso, para levar uma vida significativa, digna de um ser humano. Esses são objetivos basicamente irreconciliáveis, pois a parcela de acumulação do capital só pode aumentar à custa de nossa participação na vida em sociedade. (ARUZZA, et. al., 2019, p.83)

A análise da realidade referente a desigualdade de gênero na região, demonstra que a mulher está inserida em uma guerra “silenciosa”, onde diariamente é preciso enfrentar as estruturas patriarcais de opressão que se mantém na sociedade, e conseqüentemente, lidar com números diários de vidas perdidas por questões de gênero. Existem diariamente violações dos direitos humanos que, em muitos casos, não são conhecidos e/ou registrados, sinalizando falta de interesse ou de recursos de enfrentamento, incidindo nas questões políticas, econômicas e sociais. Todos esses fatores implicam não somente no desenvolvimento das relações internacionais dos países em questão, mas também, em como lidamos com as relações humanas, como sintetiza Anne Firth Murray (2013):

A subordinação das mulheres, bem como a persistência da pobreza, a proliferação da violência, e as lacunas contínuas no acesso à alimentação, saúde, educação e salários dignos estão em sua amplitude e profundidade como uma guerra contra as mulheres. Essas desigualdades –essas violações dos direitos humanos das mulheres– resultam de um deslocamento básico na sociedade que distorce a vida de homens e mulheres. Esse deslocamento tem a ver com a maneira como concebemos em relação uns aos outros. Focar e aprender mais sobre a situação

das mulheres pode nos ajudar a transformar nossa maneira de pensar “e / ou” mudar a maneira como vemos e tratamos umas às outras neste mundo. (MURRAY, 2013, tradução nossa).

Cabe refletir sobre a falta de comprometimento regional em enfrentar a violência de gênero na América Latina e sobre a paradoxalidade que envolve os países desenvolvidos e seu interesse em enfrentar a problemática, visto que ao mesmo tempo que buscam combater esse tipo de violência, continuam explorando os mesmos corpos, desencadeando um ciclo sem fim.

Considerações finais

A violência de gênero é endêmica na América Latina. Afeta o desenvolvimento interno e externo da região, ao passo que se faz necessário unir esforços internacionais para o seu enfrentamento. As articulações de enfrentamento contra a ameaça da vida das mulheres é fator inerente à manutenção da ordem mundial. Em consequência dos dados apresentados, é perceptível ver os efeitos na contemporaneidade: a região latino-americana possui números assustadores e crescentes, refletindo seu caráter subdesenvolvido no que diz respeito à eficácia de políticas públicas para o enfrentamento das diversas violências de gênero, o que gera dependência com os países do Norte Global em projetos para esse fim. Ao expor a realidade no que concerne as desigualdades na região que insere a mulher em uma guerra “silenciosa”, é possível observar sua luta diária ao enfrentar as estruturas patriarcais de opressão que se mantém na sociedade. Há violações dos direitos humanos diariamente, que em muitos casos, não são conhecidos e/ou registrados. Esse cenário sinaliza o descaso do Estado nas medidas de enfrentamento, incidindo em questões políticas, econômicas e sociais: fatores que implicam não somente no desenvolvimento das relações internacionais dos países em questão, mas também, em como lidamos com as relações humanas. Delimitar alguns componentes das desigualdades como sendo consequência da exploração econômica na região, expor o ocultamento das mulheres como parte de um cenário alarmante de insegurança interna da região, e em como a problemática reverbera no âmbito externo, são fatores que proporcionam reflexões sobre as políticas de desvalorização das mulheres.

Ademais, estar ciente das situações vividas diariamente pela mulher latino-americana permite questionar como as “novas ameaças” incluídas no debate de Segurança Internacional, por diversas intelectuais feministas, reflete na segurança interna e externa de uma região. Torna-se urgente questionar a eficácia dos instrumentos legislativos no enfrentamento da violência de gênero na América Latina e de que forma está sendo construída a emancipação das mulheres de seus ambientes ameaçadores, seja por parte do Estado, seja com a criação de políticas públicas, financiamentos, programas sociais ou com iniciativas de processos coletivos nas sociedades.

Referências

- AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Pólen, 2019.
- ARUZZA, Cinzia. BHATTACHARYA, Tithi. FRASER, Nancy. **Feminismo para os 99%**: Um manifesto. São Paulo: Boitempo, 2019.
- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS; INSTITUTO BRASILEIRO TRANS DE EDUCAÇÃO (Org.). **Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2020**. São Paulo: Expressão Popular, ANTRA, IBTE, 2021.
- BdFRS. **Cientista social afirma haver uma banalização da violência contra as mulheres no país**. Disponível em: <https://www.brasildefatores.com.br/2020/11/25/cientista-social-afirma-haver-uma-banalizacao-da-violencia-contras-mulheres-no-pais>. Acesso em: 16 maio. 2021.
- BERBEROGLU, Berch. The Class Nature of Neoliberal Globalization in the Age of Imperialism. In: VELTMEYER, Henry. **Imperialism, Crisis and Class Struggle**. Boston: Brill, 2010. [Cap. 6, pg. 153-169].
- BRASIL, Agência. **Brasil concentrou 40% dos feminicídios da América Latina em 2017**. 2018. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2018-11/brasil-concentrou-40-dos-femicidios-na-america-latina-em-2017>. Acesso em: 20 out. 2020.
- CEPAL. **Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe**. Disponível em: <https://www.cepal.org/pt-br/>

orgaos-subsidiarios/conferencia-regional-mulher-america-latina-caribe. Acesso em: 10 set. 2020.

CEPAL. **Indicadores**. 2020. Disponível em: <https://oig.cepal.org/pt/indicadores> Acesso em: 15 set. 2020.

CEPAL. **Sobre o Observatório**. Observatório de Igualdade de Gênero da América Latina e do Caribe. Disponível em: <https://oig.cepal.org/pt/o-observatorio>. Acesso em: 10 set. 2020.

CEPAL. **CEPAL: Preocupa a persistência da violência contra as mulheres e meninas na região e sua máxima expressão, o feminicídio ou femicídio**. Disponível em: <https://www.cepal.org/pt-br/comunicados/cepal-preocupa-persistencia-violencia-mulheres-meninas-regiao-sua-maxima-expressao-o>. Acesso em 20 mar. 2021.

CONNELL, Robert W.; MESSERSCHMIDT, James W. **Masculinidade hegemônica: repensando o conceito**. Rev. Estudos Feministas: Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 241-282, Apr. 2013.

DE MELO, Hildete Pereira; THOMÉ, Débora. **Mulheres e poder: histórias, ideias e indicadores**. Editora FGV, 2018. Cap.4, p.75-91.

ENLOE, Cynthia. **Bananas, Beaches and Bases: making feminist sense of international politics**. 2. ed. California: University Of California Press, 2014.

G1. **Polícia de SP registra 1ª transexual como vítima de feminicídio; casos aumentam 54% no 1º quadrimestre**. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/05/31/policia-de-sp-registra-primeira-transexual-como-vitima-de-feminicidio-casos-aumentam-54percent-no-1o-quadrimestre.ghtml>. Acesso em: 16 maio. 2021.

HALLIDAY, Fred. **Repensando as Relações Internacionais**. Porto Alegre: UFRGS, 2010. hooks, bell. **Teoria feminista: da margem ao centro**. São Paulo: Perspectiva, 2019.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Atlas da violência 2020**. Brasília: Ipea, 2020.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (Org.). **Atlas da violência 2019**. Brasília; Rio de Janeiro; São Paulo: IPEA; FBSP, 2019

MURRAY, Anne Firth. **From Outrage to Courage: the Unjust and Unhealthy Situation of Women in Poorer Countries and What They Are Doing about It**. Common Courage Press, 2013. [Cap. 1, pg. 1-23].

NEWS, ONU. **América Latina e Caribe tiveram mais de 3,5 mil feminicídios em 2018**. 2019. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2019/11/1695771>. Acesso em: 20 nov. 2020.

ONU MULHERES. **Paz e Segurança**. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/areas-tematicas/paz-e-seguranca>. Acesso em: 02 set. 2020.

PAÍS, El. **América Latina é a região mais letal para as mulheres**. 2018. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/11/24/actualidad/1543075049_751281.html. Acesso em: 02 set. 2020.

PINO, B. A.. Evolução histórica da Cooperação Sul-Sul (CSS). In: SOUZA, A. **Repensando a Cooperação Internacional para o Desenvolvimento**. IPEA, 2014

ROMANY, C. State responsibility goes private. In: COOK, R. (Ed.). **Human rights of women: national and international perspectives**. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 1994.

TICKNER, J. Ann. **Hans Morgenthau's principles of political realism: A feminist reformulation**. Millennium, v. 17, n. 3, p. 429-440, 1988.

UNITED NATIONS. **Global Issues: Human Rights**. Disponível em: <https://www.un.org/en/sections/issues-depth/human-rights/>. Acesso em: 05 ago. 2020.

WOMEN, Un. **Spotlight on femicide in Latin America**. 2018. Disponível em: <https://www.unwomen.org/en/news/events/2018/09/event-spotlight-on-femicide-in-latin-america>. Acesso em: 10 nov. 2020.